



# Câmara Municipal de Anagé

## ANAGÉ – BAHIA

### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**, com sede à Rua Agnelo Cardoso, 270, São João Batista, Anagé-Bahia, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 891.127.175-68 e portador do RG. nº 7232580-15 SSP/BA, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos artigos n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** dia 24/01/2024 às 17:00 horas. **REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[camara.municipal.anage21@hotmail.com](mailto:camara.municipal.anage21@hotmail.com).

#### 1.0 - do objeto:

1.1 – Constitui objeto desta chamada pública: Licenciamento De Software, Para Viabilizar O Cumprimento Da Democracia Participativa E Garantia Do Acesso A Informação Pelo Cidadão, Objetivando Implementar a Política Pública De Desenvolvimento Institucional, Com Utilização Da Tecnologia Da Informação, Para Promoção Da Transparência Administrativa, Financeira E Fiscal, Bem Como O Fornecimento E Gerenciamento De E-Mail Corporativo Deste Legislativo, bem como a contratação de software de controle e gestão para gerenciamento e divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela lei de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021 com integração automática ao portal nacional de contratações públicas (PNCP)).

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

#### 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Anagé/BA, para exercício de 2024

#### 3.0 – DO VALOR ESTIMADO:



# Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ – BAHIA

3.1 – o valor global estimado para essa contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [camara.municipal.anage21@hotmail.com](mailto:camara.municipal.anage21@hotmail.com). Ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 limite para apresentação das proposta de preço: 24/01/2024 as 17:00

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;  
II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Legislativo que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.1.3 – Cartão CNPJ.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



# Câmara Municipal de Anagé

**ANAGÉ – BAHIA**

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

## 5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

## 6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Legislativo revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Legislativo deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Legislativo.

ANAGÉ/BA 18 DE JANEIRO DE 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**

DANILO AMORIM DIAS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



# Câmara Municipal de Anagé

## ANAGÉ – BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2024

ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE / FAX:**

**E-MAIL:**

**Objeto:** Licenciamento De Software, Para Viabilizar O Cumprimento Da Democracia Participativa E Garantia Do Acesso A Informação Pelo Cidadão, Objetivando Implementar A Política Pública De Desenvolvimento Institucional, Com Utilização Da Tecnologia Da Informação, Para Promoção Da Transparência Administrativa, Financeira E Fiscal, Bem Como O Fornecimento E Gerenciamento De E-Mail Corporativo Deste Legislativo, bem como a contratação de software de controle e gestão para gerenciamento e divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela lei de licitações e contratos administrativos (lei nº 14.133/2021 com integração automática ao portal nacional de contratações públicas (PNCP) .

ITEM	Descrição	QUANT.	Valor Unit	Valor Total
1	Módulo SDP – Sistema de Diagramação e Publicação com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial da CÂMARA MUNICIPAL on-line e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN, Módulo SEP – Sistema de Envio de Publicações, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação na Imprensa Oficial da CÂMARA MUNICIPAL Prestação De Serviços De Locação De Sistema e Licenças, Incluindo Serviços De Ativação Do Portal De Transparência Câmara Municipal Prestação De Serviços Com Fornecimento E Gerenciamento Do Pacotes De E-Mails Corporativos Contendo 20 E-Mail, Da Câmara	12		



# Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

	Municipal SISTEMA DE OUVIDORIA – Prestação de serviços de locação de sistemas e licença de Software, na qual abre um canal de comunicação entre o cidadão e a administração pública com a finalidade de receber manifestações da população			
2	Contratação de software de controle e gestão para gerenciamento e divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela lei de licitações e contratos administrativos (lei nº 14.133/2021 com integração automática ao portal nacional de contratações públicas (PNCP)	12		

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF: \_\_\_\_\_

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**



# Câmara Municipal de Anagé

## ANAGÉ - BAHIA

### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada no Licenciamento De Software, Para Viabilizar O Cumprimento Da Democracia Participativa E Garantia Do Acesso A Informação Pelo Cidadão, Objetivando Implementar A Política Pública De Desenvolvimento Institucional, Com Utilização Da Tecnologia Da Informação, Para Promoção Da Transparência Administrativa, Financeira E Fiscal, Bem Como O Fornecimento E Gerenciamento De E-Mail Corporativo Deste Legislativo, bem como a contratação de software de controle e gestão para gerenciamento e divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela lei de licitações e contratos administrativos (lei nº 14.133/2021 com integração automática ao portal nacional de contratações públicas (PNCP)).

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: [camara.municipal.anage21@hotmail.com](mailto:camara.municipal.anage21@hotmail.com). como também apresentar Proposta de Preço, até às 17 h do dia 24 de janeiro de 2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da aquisição é de R\$ 18.000,00 dezoito mil reais.

A  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**

ANAGÉ/BA 18 DE JANEIRO DE 2024

DANILO AMORIM DIAS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



# Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ – BAHIA

## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**, com sede à Rua Agnelo Cardoso, 270, São João Batista, Anagé-Bahia, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 891.127.175-68 e portador do RG. nº 7232580-15 SSP/BA, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos artigos n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: dia 24/01/2024 às 17:00 horas. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[camara.municipal.anage21@hotmail.com](mailto:camara.municipal.anage21@hotmail.com).

1.0 - do objeto:

1.1 – Constitui objeto desta chamada pública: prestação de serviço com fornecimento de link de acesso a internet com 500mb. para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Anagé.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Anagé/BA, para exercício de 2024

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 – o valor global estimado para essa contratação é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



# Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ – BAHIA

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [camara.municipal.anage21@hotmail.com](mailto:camara.municipal.anage21@hotmail.com). Ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 limite para apresentação das propostas de preço: 24/01/2024 as 17:00

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Legislativo que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.1.3 – Cartão CNPJ.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.





# Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ – BAHIA

## 4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

### 5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### 6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Legislativo revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Legislativo deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Legislativo.

ANAGÉ/BA 18 DE JANEIRO DE 2024

DANILO AMORIM DIAS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**



# Câmara Municipal de Anagé

## ANAGÉ - BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024

ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE / FAX:**

**E-MAIL:**

**Objeto:** prestação de serviço com fornecimento de link de acesso a internet com 500mb . para atender a demanda da câmara municipal de vereadores de Anagé.

ITEM	Descrição	QUANT.	Valor Unit	Valor Total
1	prestação de serviço com fornecimento de link de acesso a internet com 500mb .	12		

**Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).**

**Prazo de validade de 60 (sessenta) dias.**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



# Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

## AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada prestação de serviço com fornecimento de link de acesso a internet com 500mb. para atender a demanda da câmara municipal de vereadores de Anagé.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: [camara.municipal.anage21@hotmail.com](mailto:camara.municipal.anage21@hotmail.com). como também apresentar Proposta de Preço, até às 17 h do dia 24 de janeiro de 2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da aquisição é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

ANAGÉ/BA 18 DE JANEIRO DE 2024

DANILO AMORIM DIAS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ



# Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ – BAHIA

## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**, com sede à Rua Agnelo Cardoso, 270, São João Batista, Anagé-Bahia, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 891.127.175-68 e portador do RG. nº 7232580-15 SSP/BA, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos artigos n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: dia 24/01/2024 às 17:00 horas. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[camara.municipal.anage21@hotmail.com](mailto:camara.municipal.anage21@hotmail.com).

1.0 - do objeto:

1.1 – Constitui objeto desta chamada pública: prestação de serviço com fornecimento refeição; (Comida a quilo). Para atender a demanda da câmara municipal de vereadores de Anagé.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Anagé/BA, para exercício de 2024.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 – o valor global estimado para essa contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



# Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ – BAHIA

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [camara.municipal.anage21@hotmail.com](mailto:camara.municipal.anage21@hotmail.com). Ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 limite para apresentação das propostas de preço: 24/01/2024 as 17:00

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Legislativo que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.1.3 – Cartão CNPJ.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.



# Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ – BAHIA

## 4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

### 5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### 6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Legislativo revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Legislativo deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Legislativo.

ANAGÉ/BA 18 DE JANEIRO DE 2024

DANILO AMORIM DIAS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**



# Câmara Municipal de Anagé

## ANAGÉ - BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2024

ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE / FAX:**

**E-MAIL:**

**Objeto:** Prestação de serviço com fornecimento refeição; (Comida a quilo). Para atender a demanda da câmara municipal de vereadores de Anagé.

ITEM	Descrição	QUANT.	Valor Unit	Valor Total
1	Refeição completa (tipo a quilo ) kg	500		

**Valor total global:** R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**Prazo de validade de 60 (sessenta) dias.**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



# Câmara Municipal de Anagé

## ANAGÉ – BAHIA

### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada com Prestação de serviço com fornecimento refeição; (Comida a quilo). Para atender a demanda da câmara municipal de vereadores de Anagé.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: [camara.municipal.anage21@hotmail.com](mailto:camara.municipal.anage21@hotmail.com). Como também apresentar Proposta de Preço, até às 17 h do dia 24 de janeiro de 2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da aquisição é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ANAGÉ/BA 18 DE JANEIRO DE 2024

DANILO AMORIM DIAS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ





# Câmara Municipal de Anagé

## ANAGÉ - BAHIA

### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**, com sede à Rua Agnelo Cardoso, 270, São João Batista, Anagé-Bahia, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 891.127.175-68 e portador do RG. nº 7232580-15 SSP/BA, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos artigos n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** dia 24/01/2024 às 17:00 horas. **REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[camara.municipal.anage21@hotmail.com](mailto:camara.municipal.anage21@hotmail.com).

1.0 - do objeto:

1.1 – Constitui objeto desta chamada pública: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE PROTETORA DE AÇO INOX TUBULAR 304 50,8X1,2 MM PLENÁRIO/PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Anagé/BA, para exercício de 2024.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 – o valor global estimado para essa contratação é de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)



# Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ – BAHIA

## 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [camara.municipal.anage21@hotmail.com](mailto:camara.municipal.anage21@hotmail.com). Ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 limite para apresentação das proposta de preço: 24/01/2024 as 17:00

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;  
II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;  
III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Legislativo que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.1.3 – Cartão CNPJ.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.



# Câmara Municipal de Anagé

## ANAGÉ – BAHIA

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

### 5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### 6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Legislativo revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Legislativo deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Legislativo.

ANAGÉ/BA 18 DE JANEIRO DE 2024

DANILO AMORIM DIAS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**



# Câmara Municipal de Anagé

## ANAGÉ - BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2024

ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

E-MAIL:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE PROTETORA DE AÇO INOX TUBULAR 304 50,8X1,2 MM PLENÁRIO/PUBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL..

ITEM	Descrição	QUANT.	Valor Unit	Valor Total
1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE PROTETORA DE AÇO INOX TUBULAR 304 50,8X1,2 MM PLENÁRIO/PUBLICO	01		

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



# Câmara Municipal de Anagé

## ANAGÉ - BAHIA

### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada com prestação de serviço de fabricação e instalação de grade protetora de aço inox tubular 304 50,8x1,2 mm plenário/publico para atender as necessidades desta câmara municipal.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: [camara.municipal.anage21@hotmail.com](mailto:camara.municipal.anage21@hotmail.com). Como também apresentar Proposta de Preço, até às 17 h do dia 24 de janeiro de 2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da aquisição é de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

ANAGÉ/BA 18 DE JANEIRO DE 2024

DANILO AMORIM DIAS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ



# Câmara Municipal de Anagé

## ANAGÉ – BAHIA

### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**, com sede à Rua Agnelo Cardoso, 270, São João Batista, Anagé-Bahia, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 891.127.175-68 e portador do RG. nº 7232580-15 SSP/BA, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos artigos n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: dia 24/01/2024 às 17:00 horas. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[camara.municipal.anage21@hotmail.com](mailto:camara.municipal.anage21@hotmail.com).

1.0 - do objeto:

1.1 – constitui objeto desta chamada pública: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço em locação de sistema e sonorização para atender as necessidades desta câmara municipal.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Anagé/BA, para exercício de 2024.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 – o valor global estimado para essa contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



# Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ – BAHIA

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [camara.municipal.anage21@hotmail.com](mailto:camara.municipal.anage21@hotmail.com). Ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 limite para apresentação das proposta de preço: 24/01/2024 as 17:00

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Legislativo que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.1.3 – Cartão CNPJ.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.



# Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

## 4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

### 5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### 6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Legislativo revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Legislativo deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Legislativo.

ANAGÉ/BA 18 DE JANEIRO DE 2024

DANILO AMORIM DIAS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**





# Câmara Municipal de Anagé

## ANAGÉ - BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2024

ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE / FAX:**

**E-MAIL:**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE SISTEMA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

ITEM	Descrição	QUANT.	Valor Unit	Valor Total
1	Locação de sistema e sonorização para atender as necessidades desta câmara municipal.	12		

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

Prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF: \_\_\_\_\_

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



# Câmara Municipal de Anagé

## ANAGÉ - BAHIA

### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço em locação de sistema e sonorização para atender as necessidades desta câmara municipal.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: [camara.municipal.anage21@hotmail.com](mailto:camara.municipal.anage21@hotmail.com). Como também apresentar Proposta de Preço, até às 17 h do dia 24 de janeiro de 2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da aquisição é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ANAGÉ/BA 18 DE JANEIRO DE 2024

DANILO AMORIM DIAS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ